



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7522

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.599,00 (Setenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 14 00	141	100	1.800,00
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 39 00	254	100	38.900,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 39 00	439	149	12.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	459	102	19.999,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	491	150	4.100,00
02 08 01 10 305 0012 2059	4 4 90 52 00	493	150	2.800,00
<b>Total:</b>				<b>79.599,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 04 01 22 333 0022 2071	3 3 90 39 00	160	100	850,00
02 04 01 22 661 0022 2024	3 3 90 35 00	162	100	950,00
02 08 01 10 301 0012 2055	3 3 50 41 00	311	102	10.990,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 30 00	350	149	4.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 32 00	351	149	4.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 39 00	353	149	4.000,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 39 00	439	102	9.009,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 04 00	482	150	6.900,00
02 15 01 04 126 0019 2137	3 3 90 40 00	939	100	20.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 35 00	1018	100	10.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 36 00	1019	100	2.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 39 00	1020	100	3.000,00
02 19 01 04 125 0017 2304	3 3 90 36 00	1030	100	1.500,00
02 19 01 04 125 0017 2304	3 3 90 39 00	1031	100	2.400,00
<b>Total:</b>				<b>79.599,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Outubro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**